



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 25/2020**, de 17 de setembro de 2020.

## **Exonera Servidora Pública Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, à pedido, a partir de 21 de setembro de 2020, a servidora **QUEILA CRISTINA HANZEN**, brasileira, residente em Serranópolis do Iguaçu - PR, portadora do RG sob n.º 7.743.056-3 SSP/PR e CPF sob n.º 035.023.129-07, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de setembro de 2020.

  
**Nilson Mário Konig**  
Presidente

Publicado

[www.serranópolis.pr.gov.br](http://www.serranópolis.pr.gov.br)

Data: 17/09/2020

Edição: 2083

Página: 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº: 2083 – ANO: IX

2 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 25/2020 – PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA N.º 25/2020, de 17 de setembro de 2020.

Exonera Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à pedido, a partir de 21 de setembro de 2020, a servidora **QUEILA CRISTINA HANZEN**, brasileira, residente em Serranópolis do Iguaçu - PR, portadora do RG sob n.º 7.743.056-3 SSP/PR e CPF sob n.º 035.023.129-07, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de setembro de 2020.

**Nilson Mário König**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
[www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.